PORTARIA N° 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Tesoureira **SOLANGE SEMENSATTO, RESOLVE** conceder-lhe 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a partir de 11/01/2016. Os dias em que houver necessidade de fazer a Tesouraria ficam suspensas as férias para que sejam processados os pagamentos da Câmara, por ser a única servidora com esta especialidade. As férias serão estendidas na quantidade de dias em suspensão, em compensação aos dias suspensos. O controle acontecerá via folha ponto.

Barão do Triunfo, 11 de janeiro de 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: